



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 593 / 2020

ASFALTAMENTO DE VIAS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

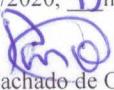
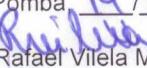
**INDICO que a Prefeitura asfalte as seguintes vias: a) no Bairro do Rosário, a Rua Florença, a Rua Manancial, a Rua das Garças.**

**Justificativa:**

As ruas citadas são calçadas com pedras fincadas. O seu asfaltamento lhes trará uma grande melhoria.

Rio Pomba/MG, 14 de fevereiro de 2020;  
253º da Fundação e 188º da Emancipação.

  
VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

Recebido em: <u>14/02/2020</u> , <u>15h10</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>14/02/2020</u> .  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>14/02/2020</u>
--	--	---